



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura do Município de Tururu, no uso de suas atribuições, de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de licitação nº 0301.05/2019**, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a **LOCAÇÃO/ARRENDAMENTO DE PARTE DE TERRA DE 2 (DOIS) HECTARES DA PROPRIEDADE DENOMINADA “MUNDO NOVO E CACHOEIRINHA”, LOCALIZADA NA ESTRADA TURURU VARJOTA KM 04 NESTE MUNICÍPIO, DESTINADO AO USO DO SOLO, PARA UTILIZAÇÃO COMO ATERRO SANITÁRIO DE TODO O LIXO PRODUZIDO NO PERÍMETRO URBANO DESTA CIDADE E DISTRITOS DE TURURU**, determinando que se encaminhe o presente processo para a assessoria jurídica para emissão de parecer e se favorável proceda com a publicação do devido extrato.

Tururu – CE, 07 de Janeiro de 2019.


Manuel Feitosa Filho

Secretário de Infraestrutura